MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe oferece no art. 38, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e do mandato conferido pela Portaria MAPA nº 051, de 11 de março de 2021, além do constante dos autos do processo nº 21000.010067/2021-65, resolve:

Art. 1º Designar os membros indicados para compor o Grupo de Trabalho Técnico (GTT), que tem finalidade de discutir proposta de criação e operacionalização da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a seguir nominados:

I. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI:

a) Titular: Sibelle de Andrade Silva

Suplente: Luís Gustavo Asp Pacheco

II. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF

a) Titular: Pedro Antonio Arraes Pereira

Suplente**:** Tarcila Martins Portugal

III. Secretaria de Aquicultua e Pesca - SAP

a) Titular: Fábio Expedito dos Santos Neto

Suplente: Renata Cristina Silveira

IV. Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

a) Titular: Jamil Gomes de Souza

Suplente: Ricardo Zanatta Machado

V. Serviço Florestal Brasileiro - SFB

a) Titular: Humberto Navarro de Mesquita

Suplente: Lidiane Moretto

IV. - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC

a) Titular: José Luis Pires

Suplente: Paulo Sérgio Beviláqua de Albuquerque

VII. - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

a) Titular: Luciana Gomes da Silva e Rodrigo Gomes de Souza

Suplente: Cleide Câmara Segurado e Fabiano Borges de Vasconcellos

VII. - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

a) Titular: Maria Cléria Valadares Inglis

Suplente: Samuel Rezende Paiva

Parágrafo único. Nos termos da Portaria MAPA nº 051, de 11 de março de 2021, o representante titular da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação será o Coordenador do GTT e poderá convidar representantes de outras unidades

administrativas do MAPA, incluindo vinculadas, bem como de órgãos e entidades públicas e privadas, para participar das reuniões, sempre que necessário ao cumprimento da finalidade do GTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, **Secretário(a) Adjunto**, em 07/04/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14620441** e o código CRC **A2BD7E3C**.